



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHARQUEADAS

Proc. 73/12015

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2015

“Aprecia o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado referente às contas do Sr. Prefeito Municipal correspondentes ao exercício 2011.”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHARQUEADAS, por iniciativa da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts. 137, § 1º, inciso II e 161, do Regimento Interno e de conformidade com o art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, sendo julgadas regulares e aprovadas as contas do Sr. Prefeito Municipal, relativas ao exercício de 2011;

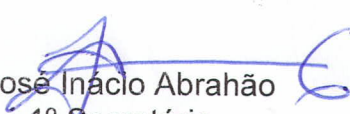
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

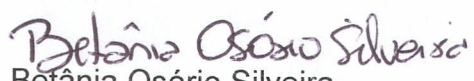
Charqueadas, 02 de Dezembro de 2015.


Arisnei Rocha da Silva
Presidente


Carlos Gilvan Garcia Pinheiro
1º Vice-Presidente


José Francisco Silva da Silva
2º Vice Presidente


José Inácio Abrahão
1º Secretário


Betânia Osório Silveira
2º Secretário

Registre-se e Publique-se